



Portaria 008/2017-Pres-FFP

O Presidente da Federação de futebol do Piauí,  
no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Informar que não haverá expediente na próxima quinta-feira, dia 15 de junho, em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi e na sexta-feira, dia 16 de junho, a FFP trabalhará em regime de plantão, retornando as suas atividades normais na segunda-feira, dia 19 de março do ano em curso.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da presidência da Federação de  
Futebol do Piauí, em Teresina, 14 de junho de 2017.

**Cesarino de Oliveira Sousa**  
**Presidente da Federação de Futebol do Piauí**